



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI N° 1067 de 24 de dezembro de 2021.**

***“Denomina o Campo de Futebol Geovane José de Oliveira, localizado no Município de Dores do Turvo, comunidade do Caramonas e dá outras providências”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada *Campo de Futebol Geovane José de Oliveira*, o campo localizado no Município de Dores do Turvo, comunidade do Caramonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 27 de dezembro de 2021.

  
**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo